



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 127, de 23 de julho de 2015,

CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA

A Conselheira Tutelar Suplente, Kátia Souza Pollonio , para assumir as funções de conselheira tutelar por tempo indeterminado.

Considerando a supremacia do interesse público e a prioridade absoluta da criança e do adolescente;

Considerando a urgência da convocação;

Os trâmites burocráticos devem se restringir ao absolutamente necessário e correr em regime de urgência, devendo o convocado assumir as funções de conselheiro tutelar a partir de 12/03/2024.

Embu-Guaçu, 12 de março de 2024.

Perla Paulo Pires
Presidente do CMDCA/EG